

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ECO PARQUE GASPAR

RUA ITAJAÍ, 1914

BAIRRO SETE DE SETEMBRO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

SETEMBRO/2026

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 DEFINIÇÕES E OBJETIVOS.....	3
1.2 A ESTRUTURAÇÃO.....	4
1.3 O PROJETO.....	4
2 MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	6
2.1 GENERALIZAÇÕES.....	6
2.1 DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES	13
2.2 ABREVIATÓES.....	6
2.3 TERMOS.....	6
2.4 CONSIDERAÇÕES.....	6
2.5 SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA.....	9
2.6 RESPONSABILIDADES PELOS SERVIÇOS E OBRAS.....	10
2.7 PROJETO.....	12
2.8 RESPONSABILIDADE PELOS DANOS A TERCEIROS.....	11
2.9 DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES.....	13
2.10 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	15
2.11 SERVIÇOS INICIAIS.....	15
2.12 ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO.....	16
2.13 ALUGUEL DE CONTAINER PARA SANITÁRIO.....	16
2.14 ÁREA COBERTA PARA REFEITÓRIO.....	16
2.15 ABRIGO PARA FORMA.....	17
2.16 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.....	17
3.0 FUNDAÇÃO MURETA CERCAMENTO E FURO DE TRADO.....	16
3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL.....	18
3.2 REATERRO.....	18
4.0 CONSTRUÇÕES VIGAS BALDRAMES PARA PORTÕES DE CORRER.....	16
4.1 VIGAS BALDRAMES P/TRILHOS PORTÕES DE CORRER E PILARES P/GUIA DE PORTÕES.....	16
4.2 ESTRUTURA DE CONCRETO.....	16
4.3 ARMADURA DE AÇO.....	16
4.4 CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL.....	21
5.0 ALVENARIA.....	21
5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO I APARENTE.....	22
6.0 ESQUADRIAS.....	22
6.1 PORTÃO CORRER, ACESSO PRINCIPAL GUARITA PORTICO FARMACIA.....	22
7.0 CERCAMENTO MURETA BLOCO CONCRETO COM GRADIL METÁLICO.....	22
7.1 CERCAMENTO FRONTAL E LATERAL, EXCETO FUNDOS.....	23
8.0 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA.....	23
9.0 CARDEIRO ENCARGOS.....	25
9.1 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	25
10.0 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA.....	25
10.1 FISCALIZAÇÃO.....	26
10.2 QUALIDADES MATERIAIS.....	27
10.3 EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL, MAQUINÁRIA E APARELHAMENTO.....	27
10.4 SEGURANÇA DA OBRA.....	29
10.5 EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	29
10.6 ENTREGA RECEBIMENTO DA OBRA.....	29
10.7 RECEBIMENTO PROVISÓRIO.....	29
10.8 RECEBIMENTO DEFINITIVO.....	30

1.0 INTRODUÇÃO

A criação de espaços públicos qualificados é essencial para o desenvolvimento sustentável de cidades em crescimento. Em um ambiente urbano cada vez mais adensado, áreas verdes preservadas e destinadas ao lazer, à convivência e à educação ambiental tornam-se fundamentais para promover bem-estar, fortalecer vínculos comunitários e elevar a qualidade de vida da população. Além de possibilitar o contato direto com a natureza, esses espaços contribuem significativamente para a saúde física e mental dos cidadãos, para a conservação ambiental e para a formação de uma cultura urbana mais equilibrada e resiliente.

Nesse contexto, torna-se indispensável que o poder público avalie de forma responsável a destinação ideal dos imóveis municipais, garantindo que cada área desempenhe um papel social condizente com as necessidades atuais e com a visão de futuro da cidade. Essa análise criteriosa assegura que espaços estratégicos sejam direcionados a usos que beneficiem simultaneamente a comunidade e o meio ambiente, promovendo decisões que gerem impactos positivos e duradouros.

O imóvel em questão, localizado no bairro Sete de Setembro, apresenta características ambientais singulares e possui relevância histórica para o município. A transformação dessa área em um Eco Parque Municipal configura uma solução que concilia preservação ambiental, educação e lazer, reforçando o compromisso do governo municipal com um planejamento urbano sustentável, voltado à qualidade de vida e ao desenvolvimento responsável para as próximas gerações.

1.1 Definição e Objetivos

O projeto proposto contempla a construção de cercamento frontal e nas duas laterais, exceto aos fundos do Eco Parque Municipal, situado no bairro Sete de Setembro, em Gaspar/SC. Trata-se de um terreno público com aproximadamente 41 mil metros quadrados, utilizado por décadas como Horto Florestal da Universidade Regional de Blumenau – FURB.

Após a aquisição pelo município — inicialmente com outra finalidade — um levantamento técnico detalhado identificou que cerca de 30% da área é formada por vegetação em estágio avançado, constituindo uma importante floresta urbana. Diante da carência de espaços públicos de lazer e da demanda por projetos que

elevem a qualidade de vida, como o programa *Cidade das Crianças*, o uso previsto para o imóvel foi redirecionado.

Assim, o local passará a abrigar o Eco Parque Municipal, com o propósito de preservar a floresta urbana existente e potencializar o espaço como área de educação ambiental e lazer.

1.2. A Estruturação

O projeto foi estruturado e dividido em 3 etapas, sendo o cercamento e acessos frontal a guarita, pórtico e farmácia viva, pela lateral a direita pela rua Madre Paulina pela lateral esquerda pela Rod. Francisco Maristella, exceto o cercamento nos fundos.

No trecho frontal 1, o cercamento pela Rua Itajai, será composto por uma mureta de bloco de concreto aparente com 3 fiadas, estendida por pilares metálicos e tela. A estrutura engloba o acesso à guarita, ao pórtico e à farmácia viva, incluindo 3 portões de correr.

No trecho 2, lateral direita o cercamento pela Rua Madre Paulina será composto por uma mureta de bloco de concreto aparente com 3 fiadas, estendida por pilares metálicos e tela.

No trecho 3, lateral direita o cercamento pela Rod. Francisco Maristela será composto por uma mureta de bloco de concreto aparente com 3 fiadas, estendida por pilares metálicos e tela.

No trecho dos fundos, não será executado o cercamento.

1.3 O Projeto

A Secretaria de Planejamento Territorial, por meio de sua gerência e do Setor de Engenharia, desenvolveu os projetos técnicos de engenharia necessários para as construções e reformas previstas, conforme descrito a seguir:

Trecho 1 Infraestrutura e Mureta: Fundação em estacas escavadas mecanicamente com trado a cada 2,50 m e profundidade de 50 cm, preenchidas com concreto estrutural ($f_{ck} = 25$ MPa). com altura total de 57 cm, estruturada em blocos de concreto de alta qualidade preenchidos com concreto ($f_{ck} = 25$ MPa), sendo duas fiadas enterradas e uma fiada aparente. A face superior do bloco aparente receberá

regularização com argamassa (reboco) para acabamento e posterior fixação dos pilares.

Fechamento Superior: Montantes (pilares) metálicos fixados rigidamente à mureta por meio de chumbadores mecânicos (tipo parabolt), e fechamento em tela com revestimento em PVC na cor verde (pilares e tela com acabamento idêntico), estendendo-se a partir da mureta até atingir a altura final de 2,00 m, conforme detalhamento nos projetos em anexo.

Acessos: Inclusão e complementação de vigas baldrames específicas para a infraestrutura e trilhos de 3 portões de correr, e fechamento em tela com revestimento em PVC na cor verde (Estrutura e tela com acabamento idêntico), conforme especificações em projeto.

Trecho 2 Infraestrutura e Mureta: Fundação em estacas escavadas mecanicamente com trado a cada 2,50 m e profundidade de 50 cm, preenchidas com concreto estrutural ($f_{ck} = 25 \text{ MPa}$). com altura total de 57 cm, estruturada em blocos de concreto de alta qualidade preenchidos com concreto ($f_{ck} = 25 \text{ MPa}$), sendo duas fiadas enterradas e uma fiada aparente. A face superior do bloco aparente receberá regularização com argamassa (reboco) para acabamento e posterior fixação dos pilares.

Fechamento Superior: Montantes (pilares) metálicos fixados rigidamente à mureta por meio de chumbadores mecânicos (tipo parabolt), e fechamento em tela com revestimento em PVC na cor verde (pilares e tela com acabamento idêntico), estendendo-se a partir da mureta até atingir a altura final de 2,00 m, conforme detalhamento nos projetos em anexo.

Trecho 3 Infraestrutura e Mureta: Fundação em estacas escavadas mecanicamente com trado a cada 2,50 m e profundidade de 50 cm, preenchidas com concreto estrutural ($f_{ck} = 25 \text{ MPa}$) com altura total de 57 cm, estruturada em blocos de concreto de alta qualidade preenchidos com concreto ($f_{ck} = 25 \text{ MPa}$), sendo duas fiadas enterradas e uma fiada aparente. A face superior do bloco aparente receberá regularização com argamassa (reboco) para acabamento e posterior fixação dos pilares.

Fechamento Superior: Montantes (pilares) metálicos fixados rigidamente à mureta por meio de chumbadores mecânicos (tipo parabolt), e fechamento em tela com



revestimento em PVC na cor verde (pilares e tela com acabamento idêntico), estendendo-se a partir da mureta até atingir a altura final de 2,00 m, conforme detalhamento nos projetos em anexo.

2.0 MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Google Earth (2026).

NORMAS GERAIS DE TRABALHO

2.1 GENERALIDADES

2.2 Abreviações

Onde na documentação contratual forem empregados os termos e abreviações abaixo, deverão ser interpretados como a seguir indicado.

- **PMG** – Prefeitura Municipal de GASPAR.
- **DNIT** – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.
- **DNER** – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – em extinção
- **DER/SC** – Departamento de Estradas de Rodagem de SC.
- **ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- **NB** – Norma Brasileira.
- **EB** – Especificação Brasileira.

2.3 Termos

- **EXECUTORA:** A vencedora da licitação, a qual será responsável pela execução celebrado no contrato.
- **MUNICÍPIO:** O município de GASPAR.
- **PODER PÚBLICO MUNICIPAL ou CONTRATANTE:** O município, nos termos previstos na Lei n.º 8666.
- **FISCALIZAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de GASPAR através da Secretaria de Planejamento Territorial e/ou sua empresa designada/contratada.
- **CELESC:** Centrais Elétricas de Santa Catarina.
- **SAMAE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

2.4 Considerações

A EXECUTORA deverá ter a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA-SC para a obra em questão, designando também um profissional para acompanhamento dos trabalhos e contatos com a FISCALIZAÇÃO.

A EXECUTORA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO antes do início da obra um e-mail, mantendo ativo e acessá-lo diariamente durante todo o período de execução da obra, onde a FISCALIZAÇÃO poderá enviar comunicações, notificações ou qualquer assunto referente a obra em questão.

A EXECUTORA deverá submeter-se à FISCALIZAÇÃO bem como aos Projeto de Pavimentação, drenagem pluvial, geométrico, estrutural e sinalização viária.

Os serviços deverão obedecer ao traçado, cotas, seções transversais, dimensões, tolerância e exigências de qualidade dos materiais indicados pela FISCALIZAÇÃO, dos Projetos e das Especificações de Serviços.

Embora as medições, amostragem e os ensaios possam ser considerados como evidência dessa observação, ficará ao exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO, julgar se os serviços e materiais apresentam desvio em relação ao projeto e às especificações de serviços. Sua decisão, quanto aos desvios permissíveis dos mesmos, deverá ser final.

A EXECUTORA será considerada responsável pelos danos por ela causados nos serviços.

A EXECUTORA deverá, durante todo o tempo, proporcionar supervisão adequada, mão-de-obra e equipamentos suficientes para executar os serviços até a sua conclusão, dentro do prazo requerido no contrato.

Todo o pessoal da EXECUTORA e ou das empresas subcontratadas, quando o contrato assim permitir, deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer encarregado, operário ou empregado da EXECUTORA, ou de qualquer subcontratante que na opinião da FISCALIZAÇÃO, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ser afastado imediatamente pela EXECUTORA.

A EXECUTORA deverá fornecer equipamentos do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços. Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender as exigências dos serviços e produzir qualidade e quantidade satisfatória dos mesmos.

A FISCALIZAÇÃO poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

Todos os materiais utilizados deverão estar de acordo com as Especificações. Caso a FISCALIZAÇÃO julgue necessário, poderá solicitar da EXECUTORA à apresentação de informações por escrito dos locais de origem dos materiais, acompanhados quando necessário, dos ensaios de laboratório.

A EXECUTORA deverá efetuar todos os controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está em conformidade com as Especificações.

Os ensaios e verificação devem ser realizados segundo os Métodos de Ensaio do DNIT e, na falta destes, devem ser utilizados os métodos de ensaios do DEINFRA ou outros determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A EXECUTORA deve realizar por sua própria conta, independentemente do controle que venha a ser realizado pela FISCALIZAÇÃO, o controle de qualidade dos materiais e dos trabalhos a realizar para a execução das Obras. Para tanto, a EXECUTORA, responsável pela realização e custos dos ensaios, deverá fornecê-los por laboratoristas credenciados, não envolvidos na execução da obra e com

considerável experiência em trabalhos viários, supervisionados por técnicos com larga experiência neste tipo de controle.

A EXECUTORA deverá apresentar os Laudos Técnicos de Controle Tecnológico dos serviços, e apensado a este, os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT, esses resultados serão entregues obrigatoriamente à FISCALIZAÇÃO junto dos boletins de medição.

2.5 Segurança e conveniência pública

A EXECUTORA deverá, durante a obra, tomar o necessário cuidado em todas as operações de uso de equipamentos, para proteger o público e para facilitar o tráfego. Nos locais onde os projetos exigirem que qualquer base, revestimento ou pavimento sejam construídos, deverão ser feitos numa faixa de cada vez e a faixa que não estiver sendo utilizada pelas obras deverá ser aberta ao tráfego público, sob controle e direção única, alternadamente visando tão somente facilitar o tráfego.

Se a EXECUTORA julgar conveniente poderá, com a prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, e sem remuneração extra, utilizar e conservar variantes para desviar o tráfego do local das obras e serviço. Deverá ainda, conservar em perfeitas condições de segurança, pontes provisórias de desvios, acessos provisórios, cruzamentos com outras vias, etc.

Quando a FISCALIZAÇÃO exigir, a EXECUTORA deverá fornecer sinalizadores, a fim de possibilitar passagem do tráfego, sob os controles de direção única. Essa exigência também não gerará nenhum tipo de remuneração extra.

Só será permitida a circulação de qualquer equipamento carregado durante o tempo de realização das obras, com no máximo 25 toneladas brutas. Passagens isoladas de equipamentos com peso superior ao permitido, só serão autorizadas com a prévia anuência da FISCALIZAÇÃO.

Não será permitido o derramamento de materiais resultantes de operação de transporte ao longo das vias públicas. Acontecendo tal infração, os mesmos deverão ser imediatamente removidos pela e as expensas da EXECUTORA.

As operações de construção e ou serviço deverão ser executadas de tal forma que causem o mínimo possível de transtornos e incômodo às propriedades vizinhas as obras ou serviços.

A EXECUTORA deverá prontamente instalar e manter as barreiras necessárias, sinais vermelhos, sinais de alerta e perigo, sinalização de desvios e outros, em número suficiente, bem como tomar todas as demais precauções necessárias para a proteção do

seu trabalho e segurança do público. Toda sinalização deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente e o seu pagamento não será feito diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de serviços do contrato.

A EXECUTORA será responsável pela proteção de toda propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, telefones, redes de água, rede de gás, TV a cabo e outros serviços, ao longo ou adjacentes ao trecho em serviços ou obras. O ônus será exclusivo da EXECUTORA.

2. 6 Responsabilidades pelos serviços e obras

A FISCALIZAÇÃO deverá decidir as questões que venham surgir quanto à qualidade e aceitabilidade dos materiais usados na obra/serviço, do andamento, da interpretação dos Projetos e Especificações e cumprimento satisfatório das cláusulas do Contrato.

É vedado o início de qualquer operação de relevância sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO ou sem a notificação por escrito da empresa EXECUTORA, apresentada com antecedência suficiente para que a FISCALIZAÇÃO tome as providências de inspeção antes do início das operações. Os serviços/obras iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO terá livre acesso aos trabalhos durante a execução do serviço/obra, e deverá ter todas as facilidades razoáveis para poder determinar se os materiais e mãos de obra empregadas são compatíveis com as Especificações de Projeto.

A inspeção dos serviços/obra não isentará a EXECUTORA de quaisquer das suas obrigações prescritas neste memorial.

Até que a FISCALIZAÇÃO não notifique por escrito sobre a aceitação e entrega final dos serviços/obras, a EXECUTORA será responsável, pela conservação dos mesmos e deverá tomar as precauções contra prejuízos ou danos que possam ser causados por qualquer tipo de ação proposital, cujos danos deverão ser reparados ou restaurados pela EXECUTORA, exceto os involuntários ou imprevisíveis, fora de controle humano.



A empresa EXECUTORA só poderá usar materiais previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO e nem deverá executar qualquer serviço/obra antes que as cotas e alinhamentos tenham sido satisfatoriamente estabelecidos.

Os serviços/obras executados com materiais fora das Especificações/Normas/Projetos, deverão ser removidos, substituídos ou reparados, obedecendo às instruções e a maneira que a FISCALIZAÇÃO determinar, tudo por conta da EXECUTORA.

A EXECUTORA não deverá realizar qualquer serviço/obra de Remoção, Desvio ou Reconstrução de Serviços de Utilidade Pública, antes de consultar a FISCALIZAÇÃO, Companhias de Serviços Públicos, Autoridades e Proprietários, a fim de determinar a sua localização exata.

A EXECUTORA deverá notificar por escrito as entidades acima mencionadas, da natureza de qualquer serviço que possa afetar suas instalações, serviços ou propriedades.

Quando o desvio ou substituição dos serviços de utilidade pública não forem essenciais para prosseguimento dos serviços/obras como projetados, mas for feita por única conveniência da EXECUTORA, a mesma responderá por todos os custos incidentes no desvio ou substituição. Quando relocação ou substituição dos serviços de utilidade pública for essencial para o prosseguimento dos serviços/obras como projetado, a PMG ou a Companhia de Serviços Públicos, responderá pelos custos decorrentes da substituição.

Antes do recebimento final dos serviços, a via urbana deverá ser limpa. Todas as Obras de Arte, valetas, dispositivos de drenagem superficial, deverão ser limpos e conservados de quaisquer depósitos resultantes do serviço até que a inspeção final tenha sido feita.

2.8 Responsabilidade pelos danos a terceiros

Durante a execução de serviços de escavações de valas em vias e logradouros públicos, a CONTRATADA deverá tomar todas as providências legais e cabíveis dos possíveis surgimentos de rachaduras e trincas nos bens imóveis nas propriedades no entorno, próximo ou muito próximo à obra. Deverá tomar todas as medidas preventivas, efetuando cadastros de todos os imóveis onde está prevista a

obra. O cadastro dos imóveis poderá ser obtido na prefeitura através de solicitação por ofício à Secretaria de Planejamento, Setor de cadastros.

A visita técnica em cada imóvel deverá ter a anuência e presença do proprietário ou responsável pelo imóvel. O registro fotográfico deverá fazer parte no parecer técnico emitido pelo responsável da perícia nos imóveis e devidamente assinado pelas partes. O perito deverá ser um engenheiro civil devidamente qualificado e capaz no ato da sua função com emissão da respectiva ART. Para cada imóvel deverá ser elaborado o parecer da vistoria, assinadas pelo profissional e pelo proprietário do imóvel.

Caso esse procedimento não for executado, toda ocorrência de sinistro reclamado pelo proprietário do imóvel será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o qual deverá providenciar a reparação dos danos decorrentes da obra.

2.7 O PROJETO

A Secretaria de Planejamento Territorial, por meio de sua gerência e do Setor de Engenharia, desenvolveu os projetos técnicos de engenharia necessários para as construções e reformas previstas, conforme descrito a seguir:

Trecho 1 Infraestrutura e Mureta: Fundação em estacas escavadas mecanicamente com trado a cada 2,50 m e profundidade de 50 cm, preenchidas com concreto estrutural ($f_{ck} = 25 \text{ MPa}$). com altura total de 57 cm, estruturada em blocos de concreto de alta qualidade preenchidos com concreto ($f_{ck} = 25 \text{ MPa}$), sendo duas fiadas enterradas e uma fiada aparente. A face superior do bloco aparente receberá regularização com argamassa (reboco) para acabamento e posterior fixação dos pilares.

Fechamento Superior: Montantes (pilares) metálicos fixados rigidamente à mureta por meio de chumbadores mecânicos (tipo parabolt), e fechamento em tela com revestimento em PVC na cor verde (pilares e tela com acabamento idêntico), estendendo-se a partir da mureta até atingir a altura final de 2,00 m, conforme detalhamento nos projetos em anexo.

Acessos: Inclusão e complementação de vigas baldrames específicas para a infraestrutura e trilhos de 3 portões de correr, e fechamento em tela com

revestimento em PVC na cor verde (Estrutura e tela com acabamento idêntico), conforme especificações em projeto.

Trecho 2 Infraestrutura e Mureta: Fundação em estacas escavadas mecanicamente com trado a cada 2,50 m e profundidade de 50 cm, preenchidas com concreto estrutural ($fck = 25 \text{ MPa}$). com altura total de 57 cm, estruturada em blocos de concreto de alta qualidade preenchidos com concreto ($fck = 25 \text{ MPa}$), sendo duas fiadas enterradas e uma fiada aparente. A face superior do bloco aparente receberá regularização com argamassa (reboco) para acabamento e posterior fixação dos pilares.

Fechamento Superior: Montantes (pilares) metálicos fixados rigidamente à mureta por meio de chumbadores mecânicos (tipo parabolt), e fechamento em tela com revestimento em PVC na cor verde (pilares e tela com acabamento idêntico), estendendo-se a partir da mureta até atingir a altura final de 2,00 m, conforme detalhamento nos projetos em anexo.

Trecho 3 Infraestrutura e Mureta: Fundação em estacas escavadas mecanicamente com trado a cada 2,50 m e profundidade de 50 cm, preenchidas com concreto estrutural ($fck = 25 \text{ MPa}$) com altura total de 57 cm, estruturada em blocos de concreto de alta qualidade preenchidos com concreto ($fck = 25 \text{ MPa}$), sendo duas fiadas enterradas e uma fiada aparente. A face superior do bloco aparente receberá regularização com argamassa (reboco) para acabamento e posterior fixação dos pilares.

Fechamento Superior: Montantes (pilares) metálicos fixados rigidamente à mureta por meio de chumbadores mecânicos (tipo parabolt), e fechamento em tela com revestimento em PVC na cor verde (pilares e tela com acabamento idêntico), estendendo-se a partir da mureta até atingir a altura final de 2,00 m, conforme detalhamento nos projetos em anexo.

2.9 DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes

envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada, relatando e definindo integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também no memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações técnicas e os desenhos gerais e detalhes das representações gráficas prevalecerão os detalhes seguidos das especificações técnicas sobre os desenhos gerais;

Em caso de divergência entre desenhos de diferentes escalas prevaleceram os de maior escala; assim, prevalecerão os detalhes sobre as plantas gerais;

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e as dimensões medidas em escala prevalecerão as cotas;

Todos os detalhes de obra e serviços constantes no memorial e não nas representações gráficas e todos os detalhes constantes nas representações gráficas e não no memorial serão considerados integrantes deste projeto;

As medidas registradas nas plantas ou descritas no memorial deverão ser comprovadas no local, prevalecendo às últimas;

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos bem como no memorial descritivo poderá ser feita sem autorização oficial da fiscalização da obra;

A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e memoriais fornecidos, ou mesmo em desacordo com as especificações de indicadas nas Normas Técnicas.

Todos os materiais utilizados deverão passar pela aprovação da fiscalização antes de ser aplicado em obra.

Todo e qualquer início de serviço deve ser comunicado ao engenheiro fiscal com uma antecedência de 24 horas.

Toda e qualquer imagem das pranchas em 3D, são meramente ilustrativas para melhor entendimento da edificação. Seguem como documentos oficiais de projeto: orçamento, memorial descritivo e pranchas.



NOTA: NA SEQUÊNCIA DESTE MEMORIAL SERÃO DESCRITAS AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM OBEDECIDAS EM SUA EXECUÇÃO POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO FIXADOS PARÂMETROS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS TANTO PARA MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.

2.10 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.11 SERVIÇOS INICIAIS

PLACA DA OBRA

DESCRIÇÃO: Placa da obra em aço galvanizado fixada em estrutura de madeira.

EXECUÇÃO: A empresa contratada deverá instalar a placa de obra em local visível na parte frontal. A placa deverá ser fixada em escoras de madeira enterradas a pelo menos 50 cm de profundidade e deverá conter barras de escoramento na parte de trás para segurança em relação a quedas. A altura da base inferior da placa deverá ser maior ou igual a 1,80m de altura.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR CONSTRUÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA
	DATA DE INÍCIO DA OBRA
	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO DA OBRA
	NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO
	CUSTO TOTAL DA OBRA
	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E RESPECTIVO CREA

Modelo de placa de obra.

A placa deverá seguir modelo padrão da cidade como na imagem acima, respeitando cores, logos e fontes. (Dimensões da placa = 3,60m X 1,80 m)

APLICAÇÃO: Local visível na parte frontal do edifício.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m².



2.12 ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO: Container para uso de escritório com um banheiro, incluso transporte, instalação no local. Dimensões (220x620x250)cm.

EXECUÇÃO: A empresa contratada deverá alugar um container para uso dos funcionários da obra, para ser utilizado como sanitário, depósito de ferramentas e equipamentos, vestiário, escritório, entre outras utilizações (Não incluso mobiliários e equipamentos).



Container para escritório de obra com um banheiro.

APLICAÇÃO: Canteiro de obras, conforme indicações de normas do Ministério do Trabalho.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Mês.

2.13 ALUGUEL DE CONTAINER PARA SANITÁRIO

DESCRIÇÃO: Container para uso de escritório com um banheiro, incluso transporte, instalação no local. Dimensões (220x620x250)cm.

EXECUÇÃO: A empresa contratada deverá alugar um container para uso dos funcionários da obra, para ser utilizado como sanitário/vestiário, contendo 4 bacias, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros.

APLICAÇÃO: Canteiro de obras, conforme indicações de normas do Ministério do Trabalho.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: mês

2.12 ABRIGO PARA CORTE E DOBRA DE AÇO

DESCRIÇÃO: Abrigo para corte e dobra de aço

EXECUÇÃO: A empresa contratada deverá fornecer e instalar o abrigo para corte e dobra de aço.

APLICAÇÃO: Canteiro de obras, conforme indicações de normas do Ministério do Trabalho.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m²

2.14 ÁREA COBERTA PARA REFEITÓRIO

DESCRIÇÃO: Área coberta para refeitório

EXECUÇÃO: A empresa contratada deverá fornecer e instalar a área coberta para refeitório.

APLICAÇÃO: Canteiro de obras, conforme indicações de normas do Ministério do Trabalho.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m²

2.15 ABRIGO PARA FORMA

DESCRIÇÃO: Abrigo para forma

EXECUÇÃO: A empresa contratada deverá fornecer e instalar o abrigo para forma.

APLICAÇÃO: Canteiro de obras, conforme indicações de normas do Ministério do Trabalho.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m²

2.16 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

DESCRIÇÃO: Locação topográfica com a determinação planimétrica e determinação altimétrica do relevo do terreno, acrescido da determinação da posição de certos detalhes visíveis ao nível e acima do solo e de interesse à sua finalidade, tais como: limites de vegetação ou de culturas, cercas internas, edificações, benfeitorias, posteamentos, barrancos, árvores isoladas, valos, valas, drenagem natural e artificial.

EXECUÇÃO: A empresa contratada deverá realizar locação dos cercamentos com equipamento adequado completo: tipo estação total ou teodolito e nível. O construtor procederá à locação planimétrica e altimetria da obra rigorosamente de acordo com a planta de implantação. Procederá também à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. O nível/cota do piso da obra deverá obedecer ao prescrito em Projeto de cercamento (respectivas pranchas).

Ao término da locação a empresa contratada deverá comunicar à Fiscalização que imediatamente fará as aferições que achar oportuna e dará por aprovada (se for o caso) a locação.

APLICAÇÃO: Conforme projeto arquitetônico.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m².

3. FUNDAÇÃO MURETA CERCAMENTO E FURO DE TRADO

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL

DESCRIÇÃO: Escavação manual para furo de trado e mureta do cercamento, com previsão de fôrma, para as vigas baldrames dos portões de correr.

EXECUÇÃO: Executar a escavação manual conforme as diretrizes do projeto de cercamento e acessos. O material escavado deve ser direcionado imediatamente ao local correto de descarte ou reaproveitamento. É obrigatória a utilização de ferramentas apropriadas e mão de obra qualificada.

APLICAÇÃO: Fundação.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m.

3.2 REATERRO MANUAL

DESCRIÇÃO: Reaterro manual para fundações em blocos de concreto, executado em camadas sucessivas de terra espalhada ao redor dos blocos. A compactação será realizada exclusivamente com soquete, garantindo o devido adensamento do solo.

EXECUÇÃO: Executar o reaterro manual e espalhar a terra ao redor dos blocos de concreto da fundação. O processo deve ser feito em camadas, realizando o apiloamento manual (com soquete) sem o uso de equipamentos mecânicos.

APLICAÇÃO: Local indicado pela contratante.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Metro cúbico.

4. CONSTRUÇÃO DE VIGAS BALDRAMES PARA PORTÕES DE CORRER

4.1 Vigas baldrames para trilho portões de correr e pilares para guia dos portões.

Nomas vigentes

NBR-6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

NBR-6122 - Projeto e execução de fundações.

NBR 6118 - Cálculo e Execução de Obras de Concreto Armado – Procedimento

NR-10 – Norma regulamentadora do ministério do trabalho

NBR 7480 - Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras para Concreto Armado

NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 7211 - Agregados para Concreto

NBR 12118 – Blocos Vazados concreto

DESCRIÇÃO: Viga baldrame de concreto armado, pilares de concreto armado e fundação do tipo bloco de concreto mureta e furos de trado helicoidal..

EXECUÇÃO: A empresa deverá executar a montagem das fôrmas adequadamente para garantir a geometria final das peças estruturais, devem ser bem travadas e escoradas com garfo de madeira. Devem ser limpas e molhadas antes da concretagem. Não deverão acontecer desaprumos ou desalinhamentos que prejudiquem o bom funcionamento e a estética da estrutura.

DESCRIÇÃO: Pilar de concreto armado para guia dos portões de correr

EXECUÇÃO: A empresa deverá executar a montagem das fôrmas adequadamente para garantir a geometria final das peças estruturais, devem ser bem travadas e escoradas com garfo de madeira. Devem ser limpas e molhadas antes da concretagem. Não deverão acontecer desaprumos ou desalinhamentos que prejudiquem o bom funcionamento e a estética da estrutura.

A desmontagem da fôrma deve ser realizada cuidadosamente após o período necessário para atingir a resistência necessária, utilizando todas as ferramentas necessárias e profissionais qualificados para esse serviço.

Todas as armaduras a ser utilizados não poderão apresentar indícios de corrosão e nem ferrugem. Será utilizada armação de Aço CA-50 e arame recozido apropriado para montagem das respectivas armaduras dos elementos estruturais da ampliação.



É obrigatória a utilização de espaçadores entre forma e armação para garantir o cobrimento de projeto. É obrigatória a utilização de “caranguejos” ou peças plásticas (espaçadores) apropriadas.

A empresa deverá fornecer o concreto usinado bombeável onde deverá ter resistência conforme especificado no projeto estrutural e deverá ser impermeável. A brita e a areia utilizada não poderá provocar reações álcalis-agregados com o cimento, não poderá conter materiais orgânicos ou argilosos, a utilização de aditivos só poderá ser feita com a comprovação que o mesmo não atacará o aço ou o concreto.

A água utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

A cura do concreto deverá ser rigorosa, iniciando-se logo depois de decorrido o tempo de pega do concreto, deve ser realizada a molha das peças concretadas em dois períodos, durante cerca de no mínimo sete dias.

A empresa deverá executar o transporte, lançamento, adensamento e acabamento de concreto em infraestrutura, onde é obrigatório o uso de equipamento vibratório durante a concretagem. Deve-se utilizar todas as ferramentas necessárias e profissionais qualificados para esse serviço.

Após o tempo de cura estabelecido em norma, deverá ser realizada a remoção das fôrmas de concreto. Ressalta-se que a superfície dos mesmos deverão ser homogêneos e lisos. Sem a presença de ninhos ou algo do tipo, caso isto ocorra deverá ser comunicado a FISCALIZAÇÃO imediatamente.

A execução deverá ocorrer conforme previsto em projeto e planilha orçamentária.

APLICAÇÃO: Blocos de coroamento Viga baldrame, sapatas e pilares.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: m³.

4.2 ESTRUTURA DE CONCRETO

4.3 ARMADURA DE AÇO CA-60 e CA-50

DESCRIÇÃO: Corte, dobra e montagem aço CA-60 fina Ø 5,0mm, e aço CA-50 10mm, utilizado em furos trado, vigas e pilares.

EXECUÇÃO: A contratada será responsável pela instalação das armaduras de aço em furos de trado, vigas, pilares (inseridos nos blocos de concreto) e nas pedras de

rachão fixadas com adesivo estrutural. O serviço deve ser executado por profissionais qualificados e com o uso de ferramentas adequadas. As armaduras não podem apresentar sinais de corrosão ou ferrugem. Para a montagem, deve-se utilizar arame recozido apropriado, sendo obrigatório o uso de espaçadores entre a fôrma e a armação para garantir os cobrimentos estipulados em projeto.

APLICAÇÃO: Estruturas de concreto.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: kg.

4.4 CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25MPa

DESCRIÇÃO: Concreto usinado bombeável Fck 25 MPa – abatimento 10 ± 2 . Incluso corpo de prova.

EXECUÇÃO: A empresa deverá fornecer o concreto usinado bombeável onde deverá ter resistência conforme especificado no projeto estrutural e deverá ser impermeável. A brita e a areia utilizada não poderá provocar reações álcalis-agregados com o cimento, não poderá conter materiais orgânicos ou argilosos, a utilização de aditivos só poderá ser feita com a comprovação que o mesmo não atacará o aço ou o concreto. A água utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos. A cura do concreto deverá ser rigorosa, iniciando-se logo depois de decorrido o tempo de pega do concreto, deve ser realizada a molha das peças concretadas em dois períodos,

durante cerca de no mínimo sete dias. Em todos os carregamentos deverão ser feitos quatro corpos-de-prova para cada caminhão, sendo que o ensaio à compressão deve ser feito ou contratado pela construtora. **NÃO SERÁ ACEITOS**

ENSAIOS FEITOS PELA CONCRETEIRA.

APLICAÇÃO: Estruturas de concreto.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: m³.

5. ALVENARIAS

5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO APARENTE

DESCRIÇÃO: Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39cm de boa qualidade.

EXECUÇÃO: A contratada executará as muretas em alvenaria estrutural de blocos de concreto, sem argamassa de assentamento. Todos os furos dos blocos devem ser integralmente preenchidos com concreto e armados com uma barra de aço CA-50 de 10 mm por furo. O controle de prumo deve ser rigoroso a cada bloco assentado. O acabamento em reboco será aplicado apenas na face superior, mantendo-se as faces laterais em bloco aparente.

APLICAÇÃO: Muretas em blocos de concreto aparente, conforme os projetos. Os blocos de concreto devem ser de fabricação mecânica de primeira qualidade, totalmente nivelados e livres de trincas ou defeitos que prejudiquem sua resistência e durabilidade. Caso seja identificado qualquer problema na qualidade da parede após a conclusão, a contratada deverá revisar ou refazer o serviço imediatamente, sem qualquer custo adicional para o contratante.

APLICAÇÃO: Descritos conforme projetos

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: m².

6. ESQUADRIAS

6.1 PORTÃO DE CORRER. ACESSO PRINCIPAL DA GUARITA PÓRTICO E FARMÁCIA VIVA.

DESCRIÇÃO: Portão de correr em gradil similar ao cercamento com quadro em metalon, com pintura na mesma cor do gradil, verde com trilhos, roldanas e travas.

EXECUÇÃO: Cercamento em gradil metálico eletrosoldado, com altura de 2,0 m, confeccionado em aço galvanizado e revestido em PVC na cor verde. Painéis com malha retangular de 5 x 15 cm e fio com diâmetro de 2,55 mm (12 BWG). Estrutura composta por pilares de sustentação em tubos de aço de seção quadrangular, instalados sobre mureta de bloco de concreto aparente. A ancoragem dos pilares é feita individualmente sobre a mureta através de 4 parafusos chumbadores mecânicos (tipo Parabolt) por pilar. Todo o conjunto deve ser instalado perfeitamente nivelado, prumado e com os painéis devidamente alinhados e tensionados.

APLICAÇÃO: Descritos conforme projetos

CRITERIO DE MEDIÇÃO: m².

7. CERCAMENTO MURETA DE BLOCO CONCRETO COM GRADIL METÁLICO.

7.1 CERCAMENTO FRONTAL E LATERIAIS, EXCETO NOS FUNDOS.

DESCRIÇÃO: Portão de correr em gradil similar ao cercamento com quadro em metalon, com pintura na mesma cor do gradil, verde com trilhos, roldanas e travas.

EXECUÇÃO: A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de 3 portões (localizados na guarita pórtico, no prédio da SUMADS e na farmácia viva), em estrita conformidade com o projeto de cercamento. O serviço deverá ser executado obrigatoriamente por profissional qualificado, sob pena de a fiscalização rejeitar o trabalho e exigir o refazimento integral das instalações em caso de desconformidade ou má execução.

APLICAÇÃO: Onde consta no projeto.

CRITERIO DE MEDIÇÃO: m².

8.0 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

DESCRIÇÃO: A contratada executará a limpeza final geral, interna e externa, assegurando a completa remoção e destinação adequada de todos os entulhos, detritos e resíduos gerados pelos serviços (incluindo papéis, embalagens, latas de tinta e madeiras), de modo que o imóvel seja entregue livre de qualquer vestígio de obra.

EXECUÇÃO: A empresa contratada deverá ter a responsabilidade da limpeza geral e final da obra, de modo que fique em condições de imediata utilização pelos funcionários.

APLICAÇÃO: 100% da área de intervenção.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: m².



ORIENTAÇÕES PARA LIMPEZA DA OBRA:

A obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela PMG. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos.

As pavimentações e revestimentos de pedra serão polidos em definitivo e lustrados. Todas as manchas de salpico e tintas serão cuidadosamente removidas,

dando especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação; deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás etc.).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pela Empreiteira; entretanto, para efeito de orçamento, tal serviço deve considerar-se incluído na taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.).

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos de cerâmica, granito, cimentado, bem como os revestimentos de pastilhas, pedras e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Durante o desenvolvimento das obras, será obrigatória a proteção dos pisos recém concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem. A proteção mínima consistirá da aplicação de 1 demão de cera incolor.

9. CADERNO DE ENCARGOS

9.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura Municipal de Gaspar é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente.

No início dos trabalhos a CONTRATADA deve fazer contato com os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devido à dificuldade de encontrar um produto na praça.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Para a execução dos serviços será exigida obediência ao projeto, obtendo ótimo acabamento nos serviços.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

10.0 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência o nome do engenheiro responsável com suas prerrogativas profissionais.

Deverão apresentar com antecedência obrigatoriamente antes do início das obras todas as ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) pertinentes à responsabilidade da Contratada.

A CONTRATANTE fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da Fiscalização.

A CONTRATADA deverá montar um escritório na obra, com dependências para uso da fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito andamento dos serviços de construção.

Manter na obra um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamentos, cronogramas, Alvarás, Certidões, Licenças e ARTs e demais elementos que interessam ao serviço, evitando-se interrupções por embargo.

Fica a cargo do contratado, um bloco diário em 03 (três vias), sendo a 1ª e a 2ª vias destacáveis, ficando a 3ª via no bloco. A primeira via após devidamente anotada e assinada, deverá ser entregue a fiscalização da PMG.

A vigilância será ininterrupta, por conta da CONTRATADA, até o recebimento definitivo da obra.

10.1 FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por engenheiro designado pela Prefeitura municipal de Gaspar.

Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente o Projeto e suas Especificações Técnicas, devendo consultar a Prefeitura Municipal de Gaspar para qualquer modificação.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

10. 2 QUALIDADE DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Gaspar.

10.3 EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL, MAQUINÁRIA E APARELHAMENTO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se nos projetos básicos fornecidos, bem como no respectivo memorial descritivo e demais documentos anexos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços da Prefeitura Municipal de Gaspar, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo CONSTRUTOR, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste caderno.

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

10.4 SEGURANÇA NA OBRA

Segurança do Trabalho: Serão rigorosamente obedecidas todas as diretrizes das Normas Regulamentadoras (NRs) e legislações vigentes aplicáveis à segurança e medicina do trabalho. A participação no certame ratifica o compromisso da contratada com o cumprimento dessas obrigações, não cabendo direito a aditivo financeiro ou qualquer pleito de reequilíbrio sob a justificativa de despesas com adequações normativas.

10.5 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, obedecido ao disposto nas Normas Regulamentadoras NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-1 - Disposições Gerais.

10.6 ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será entregue totalmente acabada, limpa (inclusive equipamentos) e livre de qualquer entulho no terreno, sendo cuidadosamente limpos todos os acessos, como também a adequada reconstituição da área do canteiro a sua situação original onde for o caso e/ou solicitado pelo engenheiro fiscal da obra.

10.7 RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

Na verificação final, serão obedecidas a NBR-5675 e NB-597/77 (Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura).

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas de perfeito acordo com o contrato, a Contratada deverá encaminhar um ofício à chefia de fiscalização solicitando a entrega da obra. Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório.

Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos brinquedos e mobiliário, fazendo-se o teste de uso, verificação da pintura, condições das ferragens, e etc., ficando o CONSTRUTOR obrigado a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Prefeitura Municipal de Gaspar.



O Empreiteiro deverá ainda fornecer o Termo de Garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela fiscalização.

10.8 RECEBIMENTO DEFINITIVO:

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório, referido no item 1, e se tiverem sido satisfeito a seguinte condição.

Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

Este Termo de Recebimento Definitivo conterá formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 1245 do Código Civil', será contado, em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo.

Gaspar, 08 de Setembro de 2026.

THIAGO
CRESTANI:93
362625991

Assinado de forma
digital por THIAGO
CRESTANI:93362625991
Dados: 2026.09.09
14:44:53 -03'00'

Thiago Crestani
Eng Civil CREA SC 067.331-2
Mat. 23807